



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2023 - CONIT/DIPEI/PROPI/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) abre inscrições para cotas de bolsas de Iniciação Científica, destinadas a estudantes do IFPI, para atuação no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e PIBIC Júnior têm como objetivo fomentar o desenvolvimento do pensamento científico e estimular a iniciação à pesquisa de estudantes do Ensino Superior e de Nível Médio, respectivamente.

1.2. Este edital destina duas bolsas de Iniciação Científica (IC) para atuação no Projeto "Rede de Capacitação e Extensão Tecnológica MATOP", a ser executado pelo NIT em parceria com o IFTO e o IFMA; e no "Projeto de implantação do Portal Integra". Os projetos foram aprovados no âmbito do edital 76/2022/SETEC/MEC. Uma bolsa é destinada a estudante de nível superior e outra para estudante do ensino médio.

2 DAS BOLSAS

2.1 As bolsas terão os seguintes valores, definidos pela SETEC/MEC:

- a) Para estudante de nível superior, o valor mensal será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- b) Para estudante de nível médio, o valor mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2 As bolsas serão pagas com recursos da SETEC/MEC, por meio do IFSUL diretamente ao aluno, e terão a duração de 10 meses.

2.3 O IFPI não se responsabiliza por possíveis atrasos, suspensões ou cancelamentos no pagamento das bolsas.

2.4 As atividades dos bolsistas serão orientadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e poderão ocorrer de forma presencial na reitoria do IFPI ou de forma remota.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Atribuições essenciais:

- a) Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhar e acompanhar as atividades;
- b) Prestar suporte administrativo ao coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) quando solicitado;
- c) Contribuir para o planejamento das atividades relacionadas ao projeto;
- d) Elaborar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto;
- e) Oferecer suporte aos estudantes, professores e parceiros envolvidos no projeto;
- f) Apoiar a execução do projeto de acordo com o plano de trabalho estabelecido pelo coordenador.

3.2 As atribuições descritas no item 3.1 poderão ser ampliadas, a critério do coordenador do NIT, para atender às demandas de execução do projeto.

4 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para se candidatar às bolsas, são necessários os seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso superior ou técnico integrado ao médio na área de gestão e negócios, mais especificamente nos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Secretariado ou técnico de nível médio em Administração;
- b) O estudante de nível superior deverá estar cursando, no mínimo, o terceiro período e o estudante de nível técnico integrado ao médio, o segundo ano, nos campi sediados na cidade de Teresina, considerando que as atividades serão desenvolvidas na reitoria do IFPI;
- c) Apresentar bom desempenho acadêmico comprovado por meio do histórico escolar;
- d) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal estabelecida pelo coordenador para o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho;
- e) Caso seja menor de idade, apresentar autorização dos pais ou responsáveis para se candidatar às cotas de bolsas.

5 DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

5.1 Seguir as determinações do coordenador do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais.

5.2 Reportar imediatamente ao coordenador do projeto qualquer situação que possa afetar o desenvolvimento do projeto, como atrasos, dificuldades em cumprir atividades ou doenças, entre outras.

5.3 Nas publicações e trabalhos apresentados, o bolsista deve fazer referência à sua condição de bolsista do Projeto.

5.4 Em caso de desistência, o bolsista deverá encaminhar para o coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa.

5.5 O bolsista deve participar de eventos promovidos pelo IFPI com o objetivo de difusão do conhecimento científico.

5.6 Se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos, o bolsista deverá devolver, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente.

5.7 Executar todos os procedimentos que garantam o sigilo, a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação a que tiver acesso durante a pesquisa, de acordo com o termo de confidencialidade, que deverá ser assinado antes da execução do projeto.

6 DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção de bolsistas será realizada em duas etapas: a primeira por meio da análise da carta de apresentação e a segunda por meio de entrevista. As tabelas 1 e 2, a seguir, apresentam os critérios a serem avaliados em cada uma das etapas.

6.2. Tanto na carta de apresentação quanto na entrevista, os critérios serão avaliados levando em consideração a idade e o nível de formação dos candidatos.

Tabela 1 - Critérios a serem avaliados na carta de apresentação

Item	Critério	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
1	Clareza na exposição de ideias e argumentação coerente: espera-se que o candidato seja capaz de apresentar suas ideias de forma clara e organizada, utilizando argumentação coerente para sustentar seus pontos de vista. Será avaliada a capacidade do candidato de comunicar suas ideias de forma eficiente, demonstrando coesão e coerência em	2	0 a 10	20

	seu discurso, evitando ambiguidades e contradições.			
2	Demonstrar interesse e conhecimento sobre inovação tecnológica: espera-se que o candidato demonstre um interesse genuíno pela inovação tecnológica, apresentando um conhecimento consistente sobre o tema. Serão avaliadas as habilidades do candidato em identificar e discutir as tendências atuais na área de tecnologia, bem como sua capacidade de analisar e avaliar o impacto dessas tendências na sociedade e nos negócios.	3	0 a 10	30
3	Experiências prévias relevantes para a realização das atividades propostas: espera-se que o candidato apresente experiências prévias que possam contribuir para o desempenho das atividades propostas pela seleção. Serão avaliadas as habilidades e competências adquiridas pelo candidato em experiências profissionais, acadêmicas, voluntárias ou pessoais, que possam ser relevantes para o projeto em questão.	1	0 a 10	10
4	Capacidade de trabalhar em equipe e de cumprir prazos: espera-se que o candidato demonstre habilidades de comunicação e cooperação, assim como a capacidade de trabalhar em equipe de forma eficiente e produtiva. Também será avaliada a habilidade do candidato em gerenciar seu tempo e cumprir prazos estabelecidos para as atividades propostas.	2	0 a 10	20
5	Domínio da língua portuguesa, com correção ortográfica e gramatical: espera-se que o candidato apresente um domínio adequado da língua portuguesa, demonstrando habilidades de escrita, leitura e compreensão oral. Serão avaliados aspectos, como a correção ortográfica e gramatical, a clareza e coesão textuais, assim como a capacidade do candidato em se expressar de forma clara e objetiva.	2	0 a 10	20
TOTAL				100

Tabela 2 - Critérios a serem avaliados na entrevista

Item	Critério	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
	Capacidade de comunicação e expressão de ideias: O candidato deve demonstrar			

1	uma boa habilidade para se comunicar de forma clara e efetiva, sendo capaz de expor suas ideias de forma concisa e coerente. É importante que ele saiba ouvir e responder às perguntas com clareza, demonstrando segurança e conhecimento no assunto.	2	0 a 10	20
2	Conhecimento e interesse pela área de inovação tecnológica: É esperado que o candidato tenha um bom conhecimento sobre a área de inovação tecnológica, demonstrando interesse pelo assunto e acompanhando as tendências e atualizações do mercado. É importante que ele seja capaz de identificar os desafios e oportunidades que surgem na área, bem como possíveis soluções para os problemas.	3	0 a 10	30
3	Habilidade para trabalhar em equipe e para resolução de problemas: O candidato deve mostrar habilidades para trabalhar em equipe, sendo capaz de ouvir as ideias e sugestões dos colegas e contribuir com as suas próprias ideias de forma colaborativa. Além disso, é importante que ele demonstre habilidade para resolver problemas de forma criativa e efetiva.	1	0 a 10	10
4	Clareza nas respostas e argumentação coerente: É esperado que o candidato responda às perguntas com clareza e objetividade, demonstrando uma argumentação coerente e bem estruturada. É importante que ele seja capaz de justificar suas respostas com argumentos lógicos e evidências concretas.	2	0 a 10	20
5	Comportamento ético e profissional: O candidato deve demonstrar um comportamento ético e profissional durante a entrevista, sendo capaz de responder às perguntas de forma honesta e transparente. É importante que ele respeite as normas e procedimentos da instituição, bem como demonstre respeito e empatia pelos colegas.	2	0 a 10	20
TOTAL				100

6.3 Após análise das cartas de apresentação (1ª etapa), serão selecionados até dois candidatos por vaga para participar da segunda etapa do processo de seleção, que consiste em uma entrevista.

6.4 Caso ocorra um empate entre os candidatos, a seleção seguirá critérios de desempate. Serão escolhidos os candidatos que obtiverem as maiores pontuações nos critérios com maior peso. Se ainda assim ocorrer empate nessas categorias, será dado preferência aos candidatos de maior idade.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Ao se inscrever no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento das condições deste edital e aceitação do seu conteúdo.

7.2 O candidato deve fazer a inscrição na página de Concursos Públicos e Processos Seletivos do IFPI (<https://seletivos.ifpi.edu.br>) e, em seguida, enviar, em um único arquivo no formato PDF, para o endereço de e-mail nit@ifpi.edu.br, a documentação a seguir:

- a) Carta de apresentação (Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com, no máximo, duas páginas);
- b) Comprovante de matrícula no IFPI;
- c) Histórico escolar;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Autorização dos pais ou responsáveis, para candidatos menores de 18 anos (Anexo I).

7.3 As inscrições realizadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que não estejam em conformidade com os critérios deste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem possibilidade de recurso.

8 DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado final do processo seletivo será obtido por meio da classificação decrescente da nota da entrevista de cada candidato(a) para cada uma das vagas.

8.2 O resultado final será divulgado no site oficial do IFPI (www.ifpi.edu.br).

9 DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos terão direito a apresentar recursos contra o resultado do processo seletivo, considerando as datas previstas no cronograma (Tabela 3) através de formulário eletrônico próprio, disponível no link: <https://forms.gle/STSiHknjbBwdbUL68>.

9.2 Caso necessário anexar alguma documentação comprobatória, o(a) candidato(a) deverá enviar um único arquivo no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10Mb.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 As etapas da seleção seguirão as datas estabelecidas no Tabela 3:

Tabela 3 - Cronograma do processo de seleção

Atividade	Data
Divulgação do edital	02/03/2023
Período de inscrições	02 a 06/03/2023
Resultado preliminar da análise da carta de apresentação (1ª etapa)	07/03/2023
Recurso (1ª etapa)	08/03/2023
Convocação para entrevistas	09/03/2023
Realização das entrevistas (2ª etapa)	10/03/2023
Resultado das entrevistas	10/03/2023
Recurso (2ª etapa)	11/03/2023
Resultado final	13/03/2023

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. O IFPI reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais considerados necessários para o processo em questão.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) através da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no âmbito de sua competência.

Prof. Dr. José Luís de Oliveira e Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)

Prof. Dr. Paulo Borges da Cunha
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Valdivino Rocha Lima, COORDENADOR - FG1 - CONIT-IFPI, em 01/03/2023 19:50:00.
- Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR - CD2 - PROPI-IFPI, em 01/03/2023 20:11:04.
- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 07:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142503

Código de Autenticação: 7cdc49b564

